



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 026/2014 ANO V

Divulgação: terça-feira, 11 de fevereiro de 2014

Publicação: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 0003170-08.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000532-38.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Requerente: Cb QPR Marcelo Mendes Poeriras

Advogada: Sônia Maria Soares Poeriras (OAB/MG 99343)

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial e Recurso Extraordinário interpostos por Marcelo Mendes Poeriras.

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

Processo n. 0000173-18.2014.9.13.0000

Origem: Portaria n. 106.787/11- PAD/SECT/DAOP

Relator: Juiz Fernando José Armando Ribeiro

Revisor: : Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Justificante: Cláudio Jesus da Silva Malheiros

SÚMULA DO DESPACHO: vista dos autos ao defensor pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa escrita.

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0002755-25.2013.9.13.0000

Referência: Proc. n. 0012841-17.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Autor: Valteir Luiz Ferreira

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: vista dos autos ao Estado de Minas Gerais pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentar razões finais.

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0002129-06.2013.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Autor: Cristiano Eduardo Gonçalves Costa

Advogada: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967)

Réu: Estado de Minas Gerais

- Vista ao autor, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto pelo Estado de Minas Gerais.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0007115-31.2012.9.13.0002

Recorrente: Josué Maia Veloso

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Josué Maia Veloso.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0005437-78.2012.9.13.0002

Recorrente: Edison Luiz Silva Júnior

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Edison Luiz Silva Júnior.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0004985-74.2012.9.13.0000

Recorrente: Márcio Luciano da Silva Prado

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS
MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0003490-83.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Bruno Santos Gonçalves da Silveira

Douglas Lana da Cunha

Advogados: Fernanda Cecílio Machado Pavan (OAB/MG 088659) e outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11173 – Dano simples

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial à apelação para absolver os apelantes da prática do crime de lesão corporal, com aplicação do princípio da consunção, além de estabelecer a causa de aumento da pena provisória do crime de roubo qualificado em seu mínimo legal, ou seja, em um terço da pena, alcançando a pena definitiva um total de 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão em regime semiaberto. Fez sustentação oral a advogada Fernanda Cecílio Machado Pavan.

APELAÇÃO

Processo n. 0004932-87.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Adevair de Miranda (2)

Moisés Miranda Ferreira (1)

Natal Gonçalves de Resende (1)

Sinval Araújo Pereira (1)

Thiago Guimarães Almeida (2)

Advogados: Francisco Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outro (1)
Marcelo Dias (OAB/MG 024393) (2)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto: 11238 – Lesão leve

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento à apelação, para absolver os denunciados e, por extensão, aqueles que não tiveram os recursos admitidos, com base no art. 439, alínea “e”, do CPPM, por insuficiência de provas. Fez sustentação oral o advogado Francisco Vilas Bôas Neto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000735-34.2008.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Embargante: Valdécio da Silva Lima
Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11355 – concussão

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

MATÉRIA CÍVEL

CAUTELAR INOMINADA

Processo n. 0003231-63.2013.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003110-29.2013.9.13.0002 (Apelação)
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Autor: Sebastião de Paula Oliveira Filho
Advogado: Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552)
Réu: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto principal: 10363 - PAD/Sindicância (C. Prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, julgou procedente a presente ação cautelar, para suspender o ato punitivo, até decisão final a ser proferida na Ação n. 0003110-29.2013.9.13.0002. Também por unanimidade, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento de 20% (vinte por cento) do valor atribuído à presente ação.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0003242-92.2013.9.13.0000
Referência: Processo n. 0002219-11.2013.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Paciente: Luiz Antônio da Cruz Santos
Impetrante: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)
Autoridade coatora: Juiz de Direito Auxiliar da 1ª AJME

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Ordinário interposto por Luiz Antônio da Cruz Santos.

APELAÇÃO

Processo n. 0001746-30.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante(s): Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Daniel dos Santos Silva
Advogado: Edilson Fiúza Magalhães
Apelados: os mesmos

- Vista ao Ministério Público para manifestação no Recurso Especial interposto por Daniel dos Santos Silva.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000352-49.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000254-55.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Leandro José Dias Moreira

Advogada: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0011932-72.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Eduardo Fernandes da Silva Filho

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto principal: 11238 – Lesão leve

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter a sentença de 1º grau de jurisdição.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001490-84.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Benevides Nahas de Almeida

Advogado(s): Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outro(s)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002419-15.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Suênia Medeiros Camargos

Advogado: Marcelo Eustáquio Rangel (OAB/MG 87069)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância (C. Prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao recurso da autora, para reformar a sentença de 1º grau, apenas para anular o 2º e o 3º atos administrativos disciplinares, cujas infrações ocorreram em 21/09/2007 e 07/11/2007, sendo ativados, respectivamente, em 29/12/2009 e 26/11/2009, já que prescritos nos termos da Lei Estadual n. 869/1952 e das Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. TJMMG.

Por unanimidade, negou provimento ao pedido da autora para anulação do 1º e do 4º atos administrativos, cujas infrações foram praticadas em 04/07/2006 e 17/12/2007, respectivamente; o 1º devido à incidência da prescrição do fundo de direito, nos termos do art. 1º do Decreto n. 20.910/32 e da Súmula n. 5 desta e. Corte, e o 4º por falta de comprovação do direito alegado, a teor do art. 333, I, do CPC.

Em face da sucumbência recíproca, condenou ambas as partes ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para cada uma, nos termos do art. 20, § 3º, "a", "b" e "c", e § 4º, do CPC, porém, suspendendo o pagamento da parte autora, por esta se encontrar sob o pálio da justiça gratuita.

APELAÇÃO

Processo n. 0002504-98.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Alessandro da Silva Santana

Advogado(s): Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância (C. Prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso do autor, ora apelante, para reformar a sentença de primeiro grau e anular o ato administrativo punitivo e seus consequentes efeitos, já que prescrito nos termos da Lei Estadual n. 869/1952. Também por unanimidade, inverteu o ônus da sucumbência e condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 20, § 3º, “a”, “b” e “c”, e § 4º, do CPC, conforme o consenso já sedimentado atualmente pela Segunda Câmara deste e. TJMMG para ações desta natureza.

Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Período: De 03/02/2014 a 07/02/2014

DATA DISTRIBUIÇÃO: 04/02/2014

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

MATÉRIA: PROCEDIMENTO ESPECIAL

CLASSE: 11036 - REPRESENTAÇÃO P/ PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0000310-97.2014.9.13.0000

Relator: RÚBIO PAULINO COELHO

Revisor: JADIR SILVA

Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Reu: ADIR GARCIA FONTOURA

Assunto Principal: 11161 - Roubo qualificado

DATA DISTRIBUIÇÃO: 06/02/2014

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 307 - HABEAS CORPUS

Processo n. 0000342-05.2014.9.13.0000

Relator: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Impetrante: JEAN CARLO DA SILVA

Advogado: RUBEN DE ARIMATEIA RIBEIRO (OAB/MG-102307)

Assunto Principal: 11254 - Constrangimento Ilegal

DATA DISTRIBUIÇÃO: 07/02/2014

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0000774-49.2013.9.13.0003

Relator: RÚBIO PAULINO COELHO

Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: FABIANE PAULA DO NASCIMENTO

Advogado: DOMINGOS SAVIO DE MENDONCA (OAB/MG-111515)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO DINIZ (OAB/MG-056746)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DATA DISTRIBUIÇÃO: 06/02/2014

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 183 - CAUTELAR INOMINADA

Processo n. 0000332-58.2014.9.13.0000

Relator: JADIR SILVA

Requerente: CARLOS HENRIQUE DOMINGOS

Advogado: CARLOS HENRIQUE FLORIANO NETO (OAB/MG-148552)

Requerido: Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 426 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0000347-27.2014.9.13.0000

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS

Recorrente: JORGE HENRIQUE JACINTO

Advogado: RUBEN DE ARIMATEIA RIBEIRO (OAB/MG-102307)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11341 - Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento

DATA DISTRIBUIÇÃO: 07/02/2014

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000352-49.2014.9.13.0000

Relator: JAMES FERREIRA SANTOS

Agravante: LEANDRO JOSE DIAS MOREIRA

Advogado: ALEXANDRE MARQUES DE MIRANDA (OAB/MG-112330)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 33, 35; 37884MG => 21; 40746MG => 16, 19, 20, 22; 48176MG => 35; 50424MG => 43; 56746MG => 36, 37, 38, 39, 40; 57887MG => 30; 62105MG => 31; 65420MG => 20; 69693MG => 33; 77819MG => 33; 78201MG => 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15; 85662MG => 12, 25, 26, 40; 88642MG => 18; 88935MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6; 90720MG => 43; 91047MG => 33; 91462MG => 36; 96346MG => 21; 96712MG => 8, 9, 11, 23, 37, 38, 39; 97023MG => 31; 99474MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6; 101172MG => 42; 101757MG => 31; 102722MG => 8, 9, 11, 13, 14, 37, 38, 39; 103738MG => 33; 106073MG => 33, 41; 106114MG => 33, 43; 106799MG => 18; 107157MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 28, 29, 30; 107498MG => 15; 107819MG => 33; 107966MG => 1, 2, 3, 4; 108285MG => 15; 109145MG => 9, 37, 38, 39; 110304MG => 34; 112330MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6; 112708MG => 8, 11, 24, 38; 115148MG => 34; 118477MG => 43; 124631MG => 17, 33; 129718MG => 32; 132967MG => 27; 134551MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6; 134707MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6; 139234MG => 7, 10; 139532MG => 18, 43; 145316MG => 21;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000397-50.2014.9.13.0001

Autor: Cb Dorvalino Goncalves Borges, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio.
Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

2 - 0000398-35.2014.9.13.0001

Autor: Cb Dorvalino Goncalves Borges, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio.
Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

3 - 0000399-20.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Thiago Warner Bernardes de Mendonca, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

4 - 0000400-05.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Thiago Warner Bernardes de Mendonca, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

5 - 0000401-87.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Thiago Warner Bernardes de Mendonca, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

6 - 0000402-72.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Thiago Warner Bernardes de Mendonca, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

7 - 0000984-09.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Sergio de Lelles Ferreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal; declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido; Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais foram arbitrados em R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Kenia Siqueira Terra Bacelar.

8 - 0001586-97.2013.9.13.0001

Autor: Cb Sheile Ferreira Sales Alves Candido, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido, para declarar NULOS os atos punitivos 1, 2 e 3, por ter se operado a prescrição da pretensão punitiva estatal. Foi atingido o prazo prescricional de 02 (dois) anos entre as datas das transgressões disciplinares e as datas de ativação das três punições; Declarados nulos os atos administrativos que determinaram as punições do requerente, restabelecendo o status quo com relação à ativação das punições 1, 2 e 3 retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos aos enquadramentos disciplinares vindicados. Não há que se falar em ressarcimento dos dias de suspensão ao qual foi submetido, uma vez que o requerente faltou ao serviço; Condenado as partes em sucumbência recíproca no que tange as custas processuais, todavia, isentos dos pagamentos, eis que o autor litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos da lei 1.060/50, bem como a isenção Estatal encontra respaldo no art. 10, inciso I da Lei nº 14.939/03. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

9 - 0002237-32.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira, => Julgado procedente, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, II, do CPC, o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais em face de Valter Luiz Ferreira, determinando que o valor devido seja no importe de R\$507,56 (quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos); 2.Custas processuais pela embargada. Suspendido, contudo sua exigibilidade eis que concedido os benefícios da Justiça gratuita, ex vi dos arts. 11 e 12 da Lei 1060/50. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

10 - 0002694-64.2013.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Sd 1ª CI Sergio de Lelles Ferreira, => Julgado parcialmente procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$750,00; Condenando as partes em sucumbência recíproca no que tange as custas processuais, todavia, isentos dos pagamentos, eis que o autor litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos da lei 1.060/50, bem como a isenção Estatal encontra respaldo no art. 10, inciso I da Lei nº 14.939/03. P.R.I. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Kenia Siqueira Terra Bacelar.

11 - 0002727-54.2013.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Cb Sheile Ferreira Sales Alves Candido, => Julgado parcialmente procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em

R\$750,00; Condenado as partes em sucumbência recíproca no que tange as custas processuais, todavia, isentos dos pagamentos, eis que o autor litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos da lei 1.060/50, bem como a isenção Estatal encontra respaldo no art. 10, inciso I da Lei nº 14.939/03. P.R.I. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

12 - 0003000-33.2013.9.13.0001

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, => Determinada a intimação do exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, seja emendada a petição inicial, devendo a mesma ser instruída com todos os documentos indispensáveis à propositura da ação e que ainda não foram juntados aos autos, tais como cópias da sentença e da certidão de trânsito em julgado, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, do CPC. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Jerusa Drummond Brandao.

13 - 0003122-46.2013.9.13.0001

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei 1060/50 e posteriores modificações. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

14 - 0003174-42.2013.9.13.0001

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei 1060/50 e posteriores modificações. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

15 - 0006934-33.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Luiz Claudio de Queiroz Perret, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado improcedente o pedido, uma vez que não restou comprovada nenhuma irregularidade no ato punitivo disciplinar aplicado; Condenado o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0000058-91.2014.9.13.0001

Réu: Fernando Lopes Duarte => Carta precatória expedida para a Comarca de Varginha/MG sob o nº 707.14.002222-9 foi designado para o dia 13/02/2014, às 13:00 horas, para realização do ato deprecado. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

17 - 0000442-88.2013.9.13.0001

Réu: Ildo Martins de Oliveira => Designada a data de 26/02/2014, às 14:00 horas para audiência admonitória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

18 - 0001127-95.2013.9.13.0001

Réu: Alcimar Dutra de Souza, Wagner Luis Alves de Souza, Wanderlei Henrique da Silva, Bruno Alves Pardini => Diante do requerimento ministerial de fl. 243, redesignada a audiência do dia 12/02/14 para o dia 23 de abril de 2014, às 14:00 horas para oitiva da testemunha civil, Amanda Cristina Gomes Batista, arrolada na denúncia. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

19 - 0001533-19.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Alvaide Barbosa Junior => Designada a data de 24/02/2014, às 13:20, para a realização da audiência de transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

20 - 0001688-22.2013.9.13.0001

Réu: Marco Antonio de Oliveira Lima => Diante dos requerimentos do Ministério Público de fls. 73/76 e 77, a audiência do dia 12/02/2014, para interrogatório e oitiva das testemunhas arroladas na denúncia, foi REDESIGNADA para o dia de 23 de abril de 2014, às 14:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

21 - 0003364-05.2013.9.13.0001

Réu: Vicente de Cassio Nogueira => Designada a data 27/02/2014 às 14:30 horas, para audiência de oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

22 - 0006036-20.2012.9.13.0001

Réu: Nelson Jose de Aguiar Junior => Diante do requerimento ministerial de fl. 309, a audiência do dia 12/02/14, foi REDESIGNADA para o dia 27 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas para audiência de transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

23 - 0000341-14.2014.9.13.0002

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a Execução contra a Fazenda Pública de MG nos termos que em que foi proposta. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

24 - 0000343-81.2014.9.13.0002

Exequente: Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública/M nos termos em que foi proposta. Adv.: Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

25 - 0000376-71.2014.9.13.0002

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a Execução contra a Fazenda Pública de MG. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

26 - 0000377-56.2014.9.13.0002

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a Execução contra a Fazenda Pública de MG nos termos que em que foi proposta. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

27 - 0000382-78.2014.9.13.0002

Exequente: Carla de Jesus Resende, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a Execução contra a Fazenda Pública de MG. Adv.: Carla de Jesus Resende.

28 - 0000403-54.2014.9.13.0002

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0002392-32.2013.9.13.0002. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

29 - 0000404-39.2014.9.13.0002

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0002387-10.2013.9.13.0002. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

30 - 0002256-35.2013.9.13.0002

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento a disposição da parte exequente. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Ronan Saraiva Franco Amaral.

31 - 0003269-69.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Helen Cicera de Freitas Gontijo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita à parte autora. Negada a concessão de tutela antecipada. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Camila Donato Silveira, Eliana Chaves Ulhoa.

MATÉRIA CRIMINAL

32 - 0003227-20.2013.9.13.0002

Réu: Reginaldo Ferreira => Audiência Inquirição de Testemunha da defesa designada para o dia 25/02/2014, às 13:45 horas. Adv.: Warley Eduardo Boy.

33 - 0004453-94.2012.9.13.0002

Réu: Paulo Henrique Ladeira => Audiência Admonitória designada para o dia 17/02/2014, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Bertolin Martins, Marcelo Dias, Marco Estevao Bomfim da Silva, Renzo Augusto Mendes Pessoa.

34 - 0005033-27.2012.9.13.0002

Réu: Eneas Emanuel Macedo de Oliveira => Audiência Interrogatório designada para o dia 12/03/2014, às 13:45 horas. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira.

35 - 0005782-44.2012.9.13.0002

Réu: Diogo Almeida Oliveira => Fica a Defesa intimada para fins do artigo 417, §2º do CPPM. Adv.: Wanderley Claudino Ramos.

Réu: Renato Silva Ferreira => Fica a Defesa intimada para fins do artigo 417, §2º do CPPM. Adv.: Wanderley Claudino Ramos.

Réu: Richard Baggetto Ferreira => Fica a Defesa intimada para fins do artigo 417, §2º do CPPM. Adv.: Wanderley Claudino Ramos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

36 - 0000267-54.2014.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Anderson Maximo Magalhaes, => Recebidos os embargos do devedor, atribuindo-lhe efeito suspensivo, na forma do § 1º, do artigo 739-A, do CPC, posto que satisfeita a obrigação poderá causar potencial dano, de difícil e incerta reparação, ao executado. Na forma dos artigos 236 e 740, ambos do CPC, intimado o Embargado a se manifestar em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

37 - 0000301-63.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Romario Antonio Prates, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 381 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

38 - 0002757-83.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Anderson Francisco dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimada as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Rosilaine Maria de Souza.

39 - 0005088-72.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marconi Martins Jose, Réu: Estado de Minas Gerais, => Tratando-se de pleito relativo ao pagamento de valor, poderá o Autor se valer da ação de execução por quantia certa, nos moldes do artigo 730 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

40 - 0005603-10.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Renato Silva Ferreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls.222 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

MATÉRIA CRIMINAL

41 - 0000219-32.2013.9.13.0003

Réu: Edirlano de Oliveira => CANCELADA a audiência de transação penal, designada para o DIA 24/FEVEREIRO/2014, às 14H30. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

42 - 0001833-72.2013.9.13.0003

Investigado: Leandro Pereira de Abreu, Réu: Leandro Pereira de Abreu => Audiência de inquirição das testemunhas, dia 03/03/2014 às 14:00 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

43 - 0011941-34.2011.9.13.0003

Réu: Alessandro de Oliveira Zoia => Julgamento para o dia 25/02/2014, às 14h30. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Edison Justiniano Pimenta, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

Réu: Gideo Soares Pereira => Julgamento para o dia 25/02/2014, às 14h30. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Edison Justiniano Pimenta, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.